CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA - CEP 50.050-450 RECIFE - PERNAMBUCO

INSTITUI O PRONTO ATENDIMENTO NO LAR NO MUNICÍPIO DO RECIFE – PRONTOLAR.

PARECER Nº /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 60/2007, de autoria do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES, para emitir parecer.

Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido

Sala da Comissão de Redação, em de dezembro de 2011

ALFREDO MARIANO Presidente

MARCOS DI BRIA Vice-Presidente ALFREDO SANTANA Membro Efetivo